

" Considera de utilidade pública a Igreja
"Assembléia de Deus, de Misson Passos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E SU RANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pú
blica a Igreja Assembléia de Deus, localizada na rua Magno de
Carvalho, 430, em Misson Passos, 9º distrito desta Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con
trária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 9º
DE NOVOBRO DE 1.977.

João Ruy de Queiros Pinheiro
- João Ruy de Queiros Pinheiro -
PREFEITO

Luis Carlos Duarte Baptista
- Luis Carlos Duarte Baptista -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Sylvio Ferreira Carvalho
- Sylvio Ferreira Carvalho -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

- Magi Albany -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Mauro Miguel Junqueira Gomes -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

- Primo Novello -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Hélio Celso Cardoso Louzada -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- Murilo da Silva Alves -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Hildebrando José C. de Salles Martins -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR
SOCIAL

- José Prões Machado -
PROCURADOR GERAL